



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Gabinete 01 – Ronaldo da 33 – PDT
Vereador.ronaldoda33@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 84/2025

Autoria: Ronaldo Alves Araújo

Assunto: Reitero o requerimento de nº02/2025, de autoria do vereador Ronaldo da 33, que seja realizado serviço de roçagem e limpeza para o Residencial Magalhães I e II, localizado na, Avenida Jaques Lorenci, Bairro São Felix, Marabá-Pa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve requer que, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V, combinado com o § 2º do Regimento Interno. Que seja solicitado **ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antônio Carlos Cunha Sá** com a seguinte demanda: Reitero o requerimento de nº02/2025, de autoria do vereador Ronaldo da 33, que seja realizado serviço de roçagem e limpeza para o Residencial Magalhães I e II, localizado na, Avenida Jaques Lorenci, Bairro São Felix, Marabá-Pa.

JUSTIFICATIVA

Reitero o Requerimento nº 02/2025 por entender ser esta uma demanda legítima e urgente da população residente no Residencial Magalhães I e II, situado na Avenida Jaques Lorenci, Bairro São Félix, em Marabá-PA.

A solicitação para realização dos serviços de roçagem e limpeza visa atender ao clamor dos moradores, que têm convivido com o avanço da vegetação e o acúmulo de resíduos nas áreas públicas, comprometendo a saúde, a segurança e a qualidade de vida da comunidade.

É dever do poder público zelar pelo bem-estar da população, garantindo a manutenção adequada dos espaços urbanos. A roçagem e a limpeza são medidas essenciais não apenas para preservar a ordem e a estética do bairro, mas, sobretudo, para prevenir a proliferação de vetores de doenças e assegurar um ambiente digno a todos os cidadãos.

Nesse sentido, reforço este requerimento com base no compromisso que assumimos com a população, confiando na sensibilidade e no pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

Diante do exposto, requeiro o envio deste pleito ao Poder Executivo Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis com urgência.

Sala das Sessões, 12 de Outubro 2025.

Ronaldo Alves Araújo
Vereador – PDT
CMM